

PORTARIA Nº 663

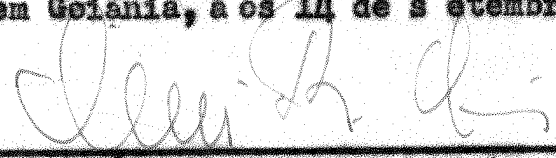
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do telegrama nº 41 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 69ª Zona, sediada em DIANÓPOLIS, com jurisdição na 40ª Zona sediada em NATIVIDADE,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora nessa Zona, para o próximo pleito de 3 de outubro, os cidadãos : Padre JOÃO MAGALHÃES CAVALCANTE e CANTIDIO SENA MOURA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás em Goiânia, a os 14 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.